



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

PUBLICADO EM ___/___/___

LEI MUNICIPAL Nº 377/2011 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

**DENOMINA DE TEREZINHA AIZIRTE FARIAS
GUIMARÃES O CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DA SEDE DE
BARROQUINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Terezinha Aizirte Farias Guimarães o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na sede do Município de Barroquinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 27 de junho de 2011.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal